Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 1/2023

PROCESSO Nº 23110.025485/2023-05

Processo nº 23110.025485/2023-05

EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE GEOPROCESSAMENTO

A Comissão Eleitoral constituída em reunião de Colegiado do Curso em 18 de maio de 2023 e instituída pela Portaria do Centro de Engenharias Nº 22, de 22 de maio de 2023 para coordenar o processo de consulta à comunidade do Curso de Geoprocessamento, declara que está aberto o processo de escolha para **Coordenador** e **Coordenador Adjunto** do Curso. O Processo se realizará de acordo com as normas vigentes.

1.**Das Inscrições**

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio digital através de inserção de formulário de inscrição preenchido (anexo 1) e assinado pelos candidatos no processo SEI 23110.025485/2023-05 (aberto no SEI nas unidades do Colegiado de Geoprocessamento e do Centro de Engenharias) entre **às 08:00 horas do dia 10 de julho de 2023 até às 12:00 horas do dia 11 de julho de 2023.**

Para Coordenação e Coordenação Adjunta, as inscrições deverão ser realizadas em chapa composta por um(a) candidato(a) a Coordenador(a) e por um(a) candidato(a) a Coordenador(a) Adjunto(a).

Poderão inscrever-se para o cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), docentes efetivos, lotados no Centro de Engenharias, que ministram disciplinas obrigatórias do curso de Geoprocessamento, conforme Projeto Pedagógico do Curso vigente.

2.**Da Homologação das Inscrições**

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 12 de julho de 2023, a partir das 12:00 horas no site do curso (https://

A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada até **as 17:00 do dia 13 de julho de 2023** pela inserção de documento no processo SEI 23110.025485/2023-05 ou através do e-mail da Comissão Eleitoral (dpalomino@inf.ufpel.edu.br).

3.**Da Data da Consulta**

A consulta à comunidade será realizada **das 08:00 horas do dia 17 de julho de 2023 até as 12:00 horas do dia 18 de julho de 2023**, de forma eletrônica, através do **Sistema Votação UFPel (http://votacao.ufpel.edu.br).** O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Serão fornecidos login e senha de acesso individuais para a cabine de votação. Os servidores receberão essa mensagem através de seu e-mail institucional. Já os discentes receberão essa mensagem através de seu e-mail cadastrado como principal no cobalto.

Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com http://votacao.ufpel.edu.br, para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão **até dia 14 de julho de 2023 às 14:00 horas** para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail da Comissão Eleitoral (dpalomino@inf.ufpel.edu.br).

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo da Comissão Eleitoral escolhida e aprovada pelo Colegiado do Curso de Geoprocessamento com o apoio da Seção de Participação Comunitária (SPC) da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIT/PROPLAN), no que diz respeito ao sistema de votação online. Cada candidato poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

4.**Da Elegibilidade**

Os candidatos deverão ser:

a) Pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Pelotas e lotados no Centro de Engenharias;

b) Professores vinculados ao curso e que ministraram disciplinas obrigatórias do Curso de Geoprocessamento nos últimos 4 semestres (2021/2; 2022/1; 2022/2; 2023/1).

5.**Do Direito ao Voto**

Poderão votar:

a) Docentes ativos permanentes que ministram disciplinas no Curso de Geoprocessamento 2022/1, 2022/2 e 2023/1 e Servidores técnico-administrativos ativos permanentes ligados ao Curso;

b) Os discentes regularmente matriculados no calendário 2023/1, no Curso de Geoprocessamento.

O voto terá a seguinte ponderação: 70% peso do voto dos servidores (docentes e técnicos(as) administrativos(as)) e 30% peso dos votos dos discentes.

O eleitor terá até o **dia 20 de julho de 2023 às 17:00 horas** para indicar problemas com a Lista de eleitores através do e-mail da Comissão Eleitoral (dpalomino@inf.ufpel.edu.br).

Obs.: O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias acima citadas, deverá optar por apenas uma.

6.**Da Apuração**

A apuração dos votos será realizada no dia **19 de julho de 2023 às 10 horas**, após o término da consulta à comunidade com o auxílio da Seção de Participação Comunitária (SPC) da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIT/PROPLAN).

7.**Das atribuições da Comissão Eleitoral**

Cabe à Comissão Eleitoral:

a) Coordenar e fiscalizar o processo;

b) Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;

c) Decidir sobre quaisquer impugnações;

d) Realizar a apuração;

e) Emitir ata circunstanciada da consulta à comunidade e da apuração.

8.**Das Decisões da Comissão Eleitoral e dos Recursos**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais publicados no site do Curso de Geoprocessamento.

9.**Do Calendário da Consulta**

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário: Até **05/07/2023** - Publicação deste Edital

10/07/2023 a 11/07/2023 - Inscrições das chapas, das 08:00h horas do dia **10/07/2023** às 12:00 horas do dia **11/07/2023**;

Até **12/07/2023** – Publicação da Lista de Eleitores;

12/07/2023 - Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas a partir das 14:00 horas;

13/07/2023 – Recursos homologação das inscrições das chapas, das 8:00 horas às 17:00 horas e apresentação de problemas na Lista de eleitores;

17/07/2023 a 18/07/2023 - Consulta à comunidade, iniciando às 08:00 horas do dia 24/07/2023 e finalizando às 12:00 horas do dia 25/07/2023.

14/07/2023 - Até 12:00 – Envio de eventuais problemas ocorridos no recebimento do e-mail para votação;

19/07/2023 - Apuração dos votos, ocorrerá após término da consulta à comunidade, às 14 horas;

Até dia **20/07/2023** - Divulgação oficial dos resultados.

9. Das Disposições Finais

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Geoprocessamento é regida pelos regulamentos da Universidade Federal de Pelotas. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 05 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral
Docente: Daniel Munari Vilchez Palomino (Presidente)

Téc. Adm.: Julia Mello dos Santos

Discente: Gabriel Fragali de Castro

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MUNARI VILCHEZ PALOMINO**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/07/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS**, **Auxiliar em Administração**, em 05/07/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2246904** e o código CRC **3D21123E**.

Referência: Processo nº 23110.025485/2023-05 SEI nº 2246904